



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.085**

Aprova a validação do estágio probatório da servidora Helena Gruber.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 14 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002145/2016-16,

**RESOLVE:**

Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Helena Gruber, SIAPE nº 2.306.532, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Ouro Preto, 14 de setembro de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

